



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Coronel Vivida

PORTARIA Nº. 01/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Municipais, Lei Orçamentária nº 3110/21, de 09 de dezembro de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3075/21, de 06 de julho de 2021, Plano Plurianual Lei nº 3066/21, de 02 de junho de 2021, observado o Título VI, do Capítulo I da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e os art. 4º, 8º e 9º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e demais legislações inerentes à matéria.

R E S O L V E :

Art. 1º - A emissão de notas de empenho e ou assunção de compromissos a conta dos créditos orçamentários liberados, fica condicionada a existência de recursos financeiros suficientes à cobertura das despesas a serem geradas observada a capacidade financeira estabelecida no Cronograma Financeiro de Desembolso constante do ANEXO I – Cronograma Mensal de Desembolso.

Parágrafo único. O cronograma de desembolso a que se refere o “caput” deste artigo constitui a base do planejamento financeiro do exercício de 2022, sendo que suas programações, independentemente da edição formal de novo ato, poderão, na medida das necessidades serem ajustadas no decorrer do exercício.

Art. 2º - O remanejamento e ou a liberação das dotações consignadas em Recursos a Programar, fica condicionado à existência de recursos financeiros suficientes à cobertura das despesas a serem geradas observada a Programação Financeira de Transferência Mensal conforme ANEXO I.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

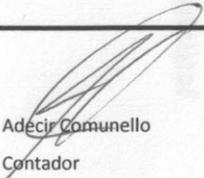
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida,
Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2022.

Ver. João Carlos Bertelli
Presidente da Câmara Municipal

Camara Municipal de Coronel Vivida - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Exercício de 2022

Unidade Gestora : CÂMARA MUNICIPAL

| DESPESAS | Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial | | | | | | Total | Fixação Inicial |
|----------------------------|---|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|-----------------|
| | Janeiro Julho | Fevereiro Agosto | Março Setembro | Abril Outubro | Maió Novembro | Junho Dezembro | Cronograma Desembolso | |
| Despesas Correntes | 198.000,00 198.000,00 | 198.000,00 198.000,00 | 198.000,00 198.000,00 | 198.000,00 198.000,00 | 198.000,00 198.000,00 | 198.000,00 202.000,00 | 2.380.000,00 | 2.380.000,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 175.000,00 175.000,00 | 175.000,00 175.000,00 | 175.000,00 175.000,00 | 175.000,00 175.000,00 | 175.000,00 175.000,00 | 175.000,00 175.000,00 | 2.100.000,00 | 2.100.000,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 23.000,00 23.000,00 | 23.000,00 23.000,00 | 23.000,00 23.000,00 | 23.000,00 23.000,00 | 23.000,00 23.000,00 | 23.000,00 27.000,00 | 280.000,00 | 280.000,00 |
| Despesas de Capital | 6.000,00 6.000,00 | 6.000,00 6.000,00 | 6.000,00 6.000,00 | 6.000,00 6.000,00 | 6.000,00 6.000,00 | 6.000,00 14.000,00 | 80.000,00 | 80.000,00 |
| INVESTIMENTOS | 6.000,00 6.000,00 | 6.000,00 6.000,00 | 6.000,00 6.000,00 | 6.000,00 6.000,00 | 6.000,00 6.000,00 | 6.000,00 14.000,00 | 80.000,00 | 80.000,00 |
| TOTAL GERAL | 204.000,00 204.000,00 | 204.000,00 204.000,00 | 204.000,00 204.000,00 | 204.000,00 204.000,00 | 204.000,00 204.000,00 | 204.000,00 216.000,00 | 2.460.000,00 | 2.460.000,00 |


Adécir Comunello
Contador


João Carlos Bertelli
Presidente da Câmara